EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na 27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER, com o objetivo de garantir a realização de mais uma edição dos **REALIZAÇÃO DE 1 EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
OBJETIVO	**REALIZAÇÃO DE 1 EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS**
Valor	200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
Valor	2.300,000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Gorki

Pedro Gorki

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos para a realização do REALIZAÇÃO DE 1 EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS RADICAIS, como parte da Ação 27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, a cada ano os Esportes Radicais se consolidam ainda mais como um dos principais eventos esportivos do Rio Grande do Norte, incluindo várias modalidades.

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar sua realização do evento no calendário esportivo de Natal.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2020.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: